



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.332, DE 17 JULHO DE 2026.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.557, de 9.12.2014, resolve reduzir a carga horária da servidora, **JOANA INARA OLIVEIRA** – matr: **8294**, Cargo: Atendente de Creche 30hs, em **2 (duas)** horas diárias, passando a realizar **4 (Quatro)** horas diárias ininterruptas de jornada de trabalho, pelo prazo de **1 (um) ano**, para acompanhamento de seu Filho (**Leonel Frederico Oliveira Ziebell**) portador do diagnóstico relatado pelo CIDs 11: 6A02, CID10: F84 e F 70, conforme protocolo (1DOC) nº 3.919/2026 e a Inspeção de Saúde nº 56/2026, a contar de 08.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 17/07/2026.